

## SANTANDER YELLOW CAMBIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO

CNPJ/MF: 49.764.825/0001-71

### OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O FUNDO tem como objetivo investir seus recursos em cotas de fundos de investimento cambial e/ou em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento cambial, que apresentem uma política de investimento relacionada diretamente, ou sintetizados via derivativo, à variação de moeda estrangeira e/ou cupom cambial, sendo vedada exposição em renda variável e alavancagem, observadas ainda as disposições da política de investimento abaixo.

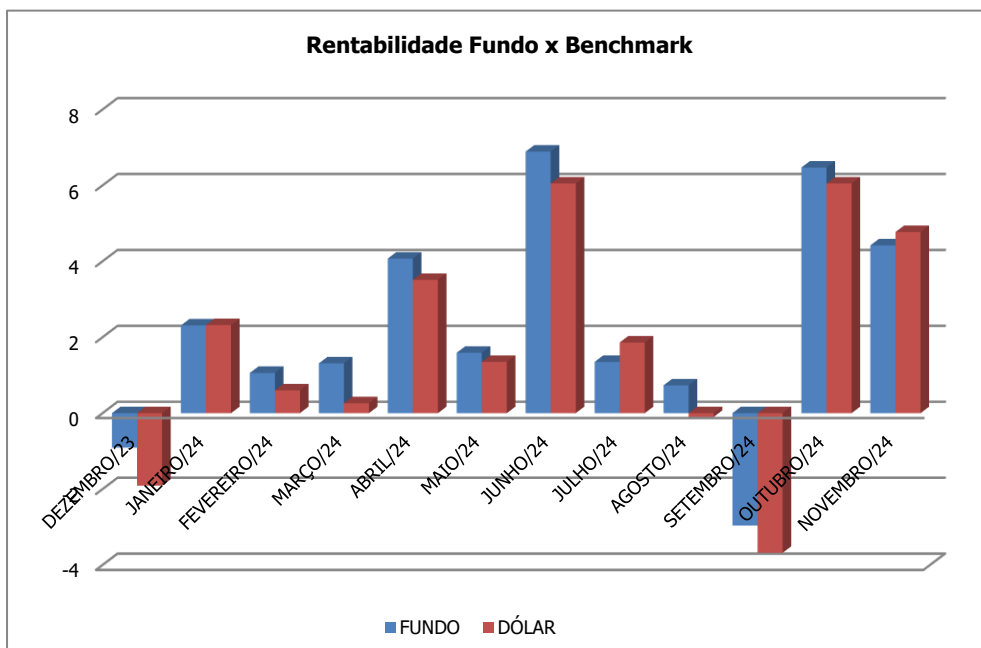
### PÚBLICO-ALVO

O FUNDO é destinado a receber aplicações de pessoas físicas e jurídicas em geral e/ou fundos de investimento ou fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos, a critério do ADMINISTRADOR, doravante designados cotistas.

2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fundo	-	-	-	-1,35	2,21	-4,98	-0,78	5,10	2,10	0,68	-1,78	-0,91
Dólar	-	-	-	-1,57	1,90	-5,43	-1,61	3,80	1,74	1,00	-2,41	-1,91
% Dólar	-	-	-	86,09	116,23	91,72	48,47	133,94	120,89	67,92	73,91	47,69

2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fundo	2,31	1,06	1,31	4,07	1,59	6,89	1,35	0,73	-2,96	6,47	4,42	-
Dólar	2,32	0,60	0,26	3,51	1,35	6,05	1,86	-0,10	-3,68	6,05	4,77	-
% Dólar	99,87	175,58	505,16	115,80	117,81	113,83	72,63	-701,83	80,38	106,84	92,70	-

Rentabilidade Acumulada	2023	2024	12 meses	24 meses
Fundo	-1,81	30,38	29,19	-
Dólar	-7,21	25,04	22,65	14,05
% Dólar	24,98	121,33	128,88	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO 12 MESES	-	R\$ 193.641.971,74	-	-



## NOVEMBRO -2024

### CARACTERÍSTICAS

- ❖ **INÍCIO DO FUNDO:**  
24/03/2023
- ❖ **CLASSIFICAÇÃO CVM:**  
Cambial
- ❖ **CLASSIFICAÇÃO ANBIMA:**  
Cambial
- ❖ **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (AA):**  
0,60%
- ❖ **TAXA DE PERFORMANCE:**  
Não há
- ❖ **GRAU DE RISCO:**  
Alto
- ❖ **HORÁRIO DE MOVIMENTAÇÃO:**  
14:30
- ❖ **VALORES MÍNIMOS (R\$)**

Aplicação Inicial	50.000,00
Aplicações Adicionais	1.000,00
Resgate Mínimo	100,00
Saldo Mínimo	500,00

### CONVERSÃO DE COTAS

Aplicação	D+0
Resgate	D+1
Crédito	D+1
Tipo de Cota	Fechamento

### TRIBUTAÇÃO

#### IMPOSTO DE RENDA

O Imposto de Renda incidirá semestralmente, no último dia útil de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% sobre os rendimentos produzidos no período. Adicionalmente, no resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação, conforme tabela regressiva. Contudo, não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo.

Prazo da Aplicação (Dias)	Alíquota Semestral	Alíquota Complementar	Alíquota Total*
Até 180	15%	7,5%	22,5%
De 181 a 360	15%	5%	20%
De 361 a 720	15%	2,5%	17,5%
Acima de 720	15%	0%	15%

\* A alíquota total refere-se ao somatório da tributação semestral de 15% mais a alíquota complementar referida no quadro acima.

#### IOF

Os resgates ocorridos em um prazo inferior a 30 dias da data de aplicação no fundo sofrerão incidência do IOF, conforme tabela regressiva.

#### ADMINISTRADOR E CUSTODIANTE

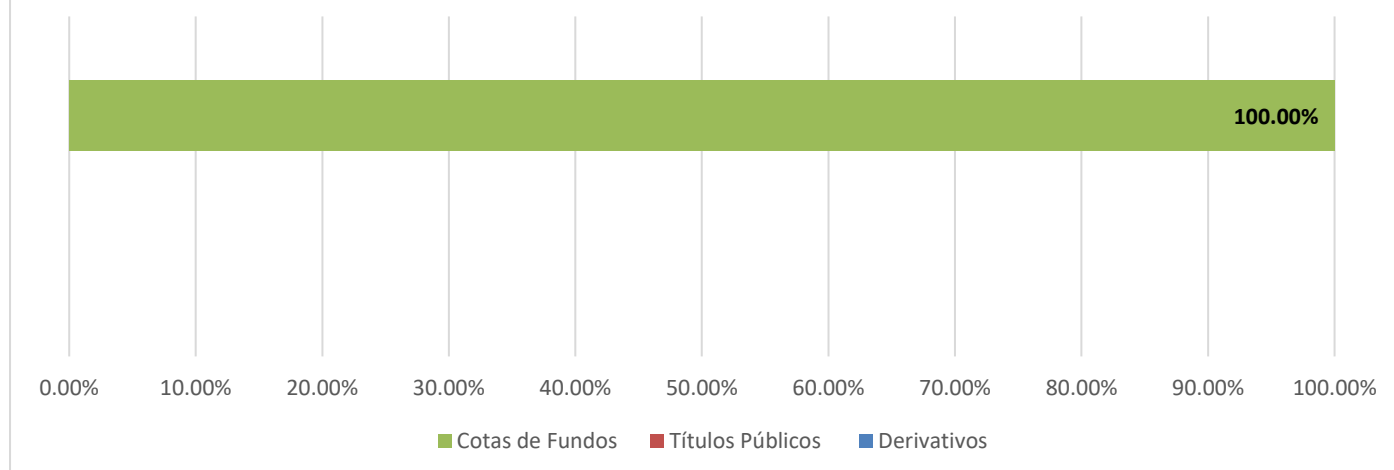
S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.  
GESTOR  
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

#### ATENDIMENTO

Telefone:  
+55 (11) 4004-4412

E-mail:  
[SC\\_riscos@s3caceis.com.br](mailto:SC_riscos@s3caceis.com.br)

## Composição da Carteira do SANTANDER YELLOW II CAMBIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO



(1) Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos (FGC). A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendável a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Para avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de período de, no mínimo, 12 (doze) meses. (2) Este Fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.